



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 104, de 05 de dezembro de 2022.

**Estabelece ponto facultativo no âmbito da
Administração Pública Municipal.**

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita do Município de Cardoso Moreira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 08 de dezembro, consagrado a Nossa Senhora da Conceição;

R E S O L V E:

Art. 1º - FACULTAR, a frequência dos Servidores Públicos Municipais de Cardoso Moreira, no dia 09 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades cujas necessidades não permitam interrupção de execução, notadamente, aquelas inerentes às áreas da saúde, assistência social, segurança pública, sepultamentos, limpeza urbana, coleta de lixo e outros serviços de execução permanente, devendo o titular de cada Secretaria ou órgão estabelecer os critérios para o seu regular funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cardoso Moreira (RJ), 05 de dezembro de 2022.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita